



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

177

INTERROMPE, a licença de NAIR APARECIDA DOMINGOS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INTERROMPER a pedido, a licença para fins de trato de interesse particular, concedida a servidora NAIR APARECIDA DOMINGOS DA SILVA, através da Portaria nº 151/95, retornando as suas atividades na lotação de origem, a partir da publicação, ficando revogada a portaria 151/95 de 29 de junho de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração
Designada

2. R. H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 / 07 / 19 96

DE N. 6457

UMUARAMA 29 / 07 / 19 96

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO